



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO III - Nº 486 – Quarta-feira, 20 de Abril de 2016

## PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ – UBAPREV

#### CONSELHO FISCAL

Ata da reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada aos dezanove dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis (19-04-2016), com início às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Ubá, no Salão Alva Juracy, presentes a Presidente do Conselho fiscal a servidora Danielle Maria Pedrosa Alves, Arlete Pinheiro Freitas dos Santos, Rafaela Andrade de Araújo e Wânia Gouvêa Teixeira. Presente também o contador da Ubaprev, Welinton de Paiva e o contador da Câmara dos Vereadores, Silvério Dias Maciel. A Presidente do Conselho Fiscal, Danielle Maria Pedrosa Alves, deu início, passou-se para a conferência dos repasses da contribuição patronal e previdenciária dos segurados da Prefeitura, Câmara e autarquias. Conferência dos repasses da contribuição patronal e previdenciária dos segurados da Prefeitura referente ao mês de **fevereiro/2016**, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$2.332.786,78, deveria ter sido repassado a UBAPREV o valor de R\$ 1.196.952,89 referente a contribuição patronal de acordo com a nova alíquota para o ano de 2016 de 51,31%, porém foi efetuado o valor de R\$ 685.600,13, referentes a contribuição patronal, alíquota de 29,39% do ano anterior, englobando a contribuição regular mensal e a complementar para amortização do déficit previdenciário. O valor referente a contribuição descontada dos servidores apurada, foi de R\$256.659,02, ensejando um valor total de R\$942.259,15, transferido ao Ubaprev em parcelas nos dias 10/03/2016, não sendo efetuados no quinto dia útil. O ressarcimento do valor referente ao Auxílio Alimentação e Salário Família devido aos servidores inativos, com pagamento a cargo do Município e suportados pelo Ubaprev, foram transferidos no dia 29/02/2016, no importe de R\$16.858,96. O pagamento das prestações do parcelamento remanescente de dívidas previdenciárias pactuadas entre o Ubaprev e o Município foi realizado no dia 29/02/2016, no importe total de R\$16.566,91. Quanto aos repasses das autarquias municipais, a FUNIR depositou no dia 26/02/2016 o valor de R\$1.281,22 referente a contribuição previdenciária e a contribuição patronal, quanto a UBAPREV, efetuou depósito no dia 26/02/2016, sendo R\$ 459,58 contribuição previdenciária e R\$2.143,78 contribuição patronal, os repasses foram todos recolhidos devidamente, **março/2016**, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$2.335.530,41, deveria ter sido repassado a UBAPREV o valor de R\$ 1.198.360,65 referente a contribuição patronal de acordo com a nova alíquota para o ano de 2016 de 51,31%, porém foi efetuado o valor de R\$ 686.406,57, referentes a contribuição patronal, alíquota de 29,39% do ano anterior, englobando a contribuição regular mensal e a complementar para amortização do déficit previdenciário. O valor referente a contribuição descontada dos servidores apurada, foi de R\$256.903,22, ensejando um valor total de R\$943.309,79, transferido ao Ubaprev em parcelas nos dias 08/04/2016, não sendo efetuados no quinto dia útil. O ressarcimento do valor referente ao Auxílio Alimentação e Salário Família devido aos servidores inativos, com pagamento a cargo do Município e suportados pelo Ubaprev, foram transferidos no dia 31/03/2016, no importe de R\$16.858,96. O pagamento das prestações do parcelamento remanescente de dívidas previdenciárias pactuadas entre o Ubaprev e o Município foi realizado no dia 31/03/2016, no importe total de R\$17.173,34. Quanto aos repasses das autarquias municipais, a FUNIR depositou no dia 24/03/2016 o valor de R\$1.281,22 referente a contribuição previdenciária e a contribuição patronal, quanto a UBAPREV, efetuou depósito no dia 23/03/2016, sendo R\$ 459,58 contribuição previdenciária e R\$2.143,78 contribuição patronal, os repasses foram todos recolhidos devidamente. Os valores repassados pela Câmara dos Vereadores de Ubá, referentes ao mês de **fevereiro/2016**, foram efetuados no dia 23/02/2016, somando um valor de R\$ 30.052,68, calculado sobre o valor da folha de R\$48.454,00, sendo Contribuição patronal R\$24.722,77, tendo sido depositado a menor R\$ 138,98, a diferença se deu pelo fato do contador ter utilizado alíquota de 50,71% invés de 51,31%, o



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO III - Nº 486 – Quarta-feira, 20 de Abril de 2016**

valor descontado dos servidores R\$ 5.329,91(11%). **março/2016**, foram efetuados no dia 28/03/2016, somando um valor de R\$ 30.541,82, calculado sobre o valor da folha de R\$48.769,54, sendo Contribuição patronal R\$25.177,19, tendo sido depositado a maior R\$ 153,54,, o valor descontado dos servidores R\$ 5.364,62(11%). Até a presente data não foi constatado repasse referente a diferença apurada do mês de janeiro/2016 no valor de R\$ 8.623,43, pela Prefeitura. Será apresentado as diferenças dos valores apurados dos repasses ao Gerente da Divisão de Gestão Financeira e cobrado seu devido repasse. Será encaminhada uma cópia das atas onde constam as diferenças para o contador da Câmara. Também será encaminhado cópia da ata para a presidente do UBAPREV, tendo em vista que constatamos as diferenças relatadas acima. Nada mais havendo a tratar, a presidente do conselho agradeceu a presença de todos e reiterou que a próxima reunião será no dia 31 de maio de 2016 às 14:00 hs no Salão de Reuniões da Prefeitura de Ubá, encerrando a reunião às 15h28min. Para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá

Órgão gestor: Secretaria de Governo

Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG

Telefone (32) 3301-6134 - [diariooficial@uba.mg.gov.br](mailto:diariooficial@uba.mg.gov.br). “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: PRODEMGE.